

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

Tendo presente o Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Setúbal, aprovado pelo despacho nº 11170/2015, publicado no Diário da República 2ª série Nº 195 de 6 de outubro, torna-se público que, por despacho de 03-04-2018 do Presidente do IPS, se encontra aberto concurso para atribuição de uma **bolsa de investigação (B.I.)** na área de Cálculo em Dinâmica de Fluidos Computacional no âmbito do projeto/Unidade de I&D CFD4CHEESE – Aplicação da mecânica dos fluidos computacional na otimização das condições de cura de queijos tradicionais, com a referência SAICT-POL/023356/2016, cofinanciado pelo Programa Operacional Regional Lisboa 2020 e pelo Programa Operacional Regional Alentejo 2020, na componente FEDER e pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, na componente nacional (OE), com o período de receção de candidaturas de 01/06/2018 a 14/06/2018, de acordo com as seguintes condições:

- 1. Duração da Bolsa:** A bolsa tem a duração de 12 meses.
- 2. Destinatários:** A bolsa destina-se a candidatos com Licenciatura em Engenharia Mecânica (área de Energia) ou noutra área de Engenharia com cálculo numérico na área de energia (comprovada documentalmente).
- 3. Outros requisitos para a candidatura:**
 - Experiência na utilização de programas de cálculo em mecânica dos fluidos computacional;
 - Experiência na utilização de programas de cálculo numérico na área de energia;
- 4. Componente financeira:** De acordo com o estipulado no artigo 23º do Regulamento de Bolsas de Investigação do IPS o valor da Bolsa corresponde a **€ 745,00**, sendo pago mensalmente, por transferência bancária.
- 5. Objeto da atividade:** Pesquisa sobre cálculo em Dinâmica de Fluidos Computacional em câmaras de cura de queijos; construção, validação, teste e otimização do modelo CFD a aplicar na câmara de queijos otimizada.

O trabalho será desenvolvido em Setúbal.
- 6. Critérios de avaliação e seriação:**
 - 6.1.AVALIAÇÃO CURRICULAR (AC) - (escala de 0-20 valores)**
 - 6.1.1. Formação académica (ponderação de 0,45)**

B

Licenciatura em Eng. Mecânica (Energia)

Nota de final de curso (ponderação de 0,25)				
Igual ou superior a 16 valores	Igual a 15 valores	Igual a 14 valores	Igual a 13 valores	Inferior a 13 valores
20 val	15 val	10 val	5 val	1 val

Ramo do curso (ponderação de 0,20)	
Ramo de energia ou equivalente	Outros Ramos
20 val	0 val

6.1.2. Experiência na utilização de programas de cálculo em mecânica dos fluidos computacional (ponderação 0,15)

Superior a 5 anos	Entre 2 e 4 anos	Entre 1 e 2 anos	Inferior a 1 ano	Sem experiência
20 val	15 val	10 val	5 val	0 val

6.1.3. Experiência na utilização de programas de cálculo numérico na área de energia (ponderação 0,15)

Superior a 5 anos	Entre 2 e 4 anos	Entre 1 e 2 anos	Inferior a 1 ano	Sem experiência
20 val	15 val	10 val	5 val	0 val

6.1.4. Análise geral do Curriculum Vitae (ponderação 0,25)

Excelente	Muito Bom	Bom	Satisfaz	Fraco
20 val	15 val	10 val	5 val	0 val

6.2 ENTREVISTA DE SELEÇÃO (escala de 0-20 valores)

Na entrevista são definidos 5 parâmetros de avaliação e a sua classificação resulta da seguinte fórmula: $E=MI+CI+PRTD+CRC+CCEF$

- Motivação e interesse para as funções (MI)
- Capacidade de iniciativa (CI)
- Domínio de práticas de recolha, seleção e tratamento de dados (PRTD)
- Capacidade de reflexão crítica (CRC)
- Capacidade de conhecimento da estrutura e das funções (CCEF)

Cada dimensão é valorizada em 1 ponto (fraco); 2 (satisfaz); 3 (bom); 4 (excelente)

Serão selecionados os 5 melhores classificados para a fase da entrevista.

O ordenamento dos candidatos será expresso numa escala de 0 a 20 valores, arredondada às décimas, de acordo com a seguinte valoração: Avaliação curricular: 50%; Entrevista de Seleção: 50%.

Para que o(a) candidato(a) possa ser admitido(a) deverá atingir uma cotação total mínima de 9,5 valores.

Com base na lista de seriação final, será constituída uma lista de reserva, a qual será utilizada para a eventual contratação de novos bolseiros no caso de desistência do/a candidato/a classificado em primeiro lugar.

7. Documentos de candidatura: Os candidatos devem instruir a sua candidatura com:

- Formulário de candidatura;
- Curriculum Vitae;
- Cópia do certificado de habilitações;

Nota: Os titulares de graus académicos conferidos por instituição de ensino superior estrangeira, devem apresentar o reconhecimento/equivalência ou registo das suas habilitações em Portugal nos termos do disposto no Decreto-Lei nº 341/2007, publicado no Diário da República, 1ª série, nº 197, de 12 de outubro, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo para a candidatura.

8. Forma de apresentação da candidatura: As candidaturas devem ser efetuadas mediante o preenchimento do formulário tipo, disponível na página eletrónica do IPS, em www.ips.pt nos separadores Serviços Centrais/UAIIDE/Bolsas de Investigação, e enviadas para recrutamento@ips.pt até ao termo do prazo de candidatura.

9. Júri: O júri é composto por três docentes doutorados do IPS e dois docentes doutorados externos, nomeadamente:

CB

Doutor João Nuno Pinto Miranda Garcia, Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologia de Tecnologia de Setúbal do Instituto Politécnico de Setúbal (Presidente);

Doutor Luís Manuel Rodrigues Coelho, Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal do Instituto Politécnico de Setúbal (Vogal efetivo);

Doutor Paulo Miguel Marques Fontes, Professor Coordenador da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal do Instituto Politécnico de Setúbal (Vogal efetivo);

10. Legislação e regulamentação aplicável: A bolsa é atribuída ao abrigo da Lei nº 40/2004 de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica); Regulamento de Bolsas de Investigação do IPS e Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia em vigor, disponível em <http://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf>

Instituto Politécnico de Setúbal, 11 de maio de 2018

O Presidente



Prof. Doutor Pedro Dominginhos